CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 081/2013

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a reforma da Creche da Comunidade Vila Fernandes com a construção do muro.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque a Creche não está em condição de funcionar adequadamente, as telhas são de eternit e bem antigas, o piso está esburacado, a encanação dos banheiros está com problemas e os dois ventiladores não estão funcionando, necessitando assim de reforma urgente.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador